



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0162, de 10 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento n.º 65397, fl. 119, livro A-155, datada de 12.12.2011,

RESOLVE

I - conceder a ADRIANA APARECIDA DROVAL, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2312280, lotada no Câmpus Campo Mourão, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 09.12.2011 a 06.04.2012;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 07.04.2012 a 05.06.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor